



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Edital 11/2024 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)  
ÁREA: TURISMO E HOTELARIA**

A DIRETORA-GERAL do Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria IFB no 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor (a) substituto (a), nos termos da Lei no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

**RESULTADO DO SORTEIO DO TEMA E HORÁRIO PARA  
A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

<b>Tema Sorteado - Grupo A</b> <b>RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM</b>
<b>Data da prova: 06/11 - (quarta-feira)</b>
<b>Sala: Laboratório de Hospitalidade - Térreo</b>

<b>Tema Sorteado - Grupo B</b> <b>ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA</b>
<b>Data da prova: 07/11 - (quinta-feira)</b>
<b>Sala: Laboratório de Hospitalidade- Térreo</b>

**GRUPO A**

<b>HORÁRIO</b>	<b>NOME</b>
<b>14h</b>	Mariana Rodrigues da Costa Neves
<b>14h30</b>	Fernanda Cristina Matos
<b>15h</b>	Beatriz Aparecida da Silva Oliveira
<b>15h30</b>	João Paulo Bloch de Farias
<b>16h</b>	Lavinia Ferreira Machado
<b>16h30</b>	Amanda Sueli Madeira Pereira

GRUPO B

HORÁRIO	NOME
14h	Francisco Isidoro Pessoa Neto
14h30	Julienne da Silva Melo
15h	Anna Ruth Bispo Ramalho
15h30	Patrício Laurino de Souza
16h	Wesley Dieno Costa de Gois

**Orientações do edital para prova didático pedagógica:**

**5.4.4.** A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o(a) candidato(a) entregar o Plano de Aula no formato PDF pelo formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/zjbruR8jSX8xjtQT9> especificando no título do documento “Plano de Aula para prova de desempenho didático - (nome do candidato)” até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula. O candidato também deverá entregar à banca o plano impresso no dia da prova didática.

**5.4.4.1 O(A) candidato(a) que não enviar o plano de aula será impedido(a) de realizar a prova de desempenho didático e desclassificado(a) do processo seletivo.**

**5.4.5.** O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO III e contemplar: identificação do tema, público, competências, habilidades, conteúdo programático, metodologia, recursos, avaliação e referências bibliográficas.

**5.4.6.** A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do(a) candidato(a) para o ensino, avaliando:

- a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;
- b) capacidade de comunicação;
- c) domínio do conteúdo abordado.

**5.4.6.1.** Para a realização da prova didática serão disponibilizados aos candidatos os seguintes recursos: quadro branco, pincéis para quadro branco, apagador e datashow. É de responsabilidade de cada candidato providenciar o seu computador para uso pessoal e demais recursos que julgar necessários à realização da sua prova. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos, portanto, o candidato deverá estar preparado para ministrar sua aula com o quadro branco e/ou material impresso.

**5.4.6.2.** É vedada a gravação de áudio e imagem da prova didática por parte do candidato. A banca examinadora irá realizar a gravação para fins de comprovação da isonomia do processo seletivo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 04/11/2024 15:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576394

Código de Autenticação: fae498d910



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600  
None